



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Despacho Nº 24-DEP CL V/CL V/COS

Manaus, AM, 5 de abril de 2026.

Assunto: autorização da contratação pelo OD e encaminhamento à SALC para continuidade do processo

1. **Aprovo** o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e autorizo a continuidade do processo, nos termos da Lei no 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. Remeto ao Chefe da SALC para continuidade do processo e determino a designação em Boletim Interno da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI no 58/2022.

DOUGLAS CARLOS TOSTES - TC
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Douglas Carlos Tostes**, em 05/04/2026, às 20:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: M6K+-Lwaf-kviv-rU5a